
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 108-109-112-113-114-115-116-117/2025.....

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 18-2025

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO

ADITIVOS.....



PORTARIAS 108-109-112-113-114-115-116-117/2025

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 108
19 de fevereiro de 2025**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando as solicitações das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:

STEPHANY C. G BITTENCOUR PER. AQ. 2023/2024.....10/03/2025 A 08/04/2025 – 30 DIAS
ROSINEIDI A. DA S. G. MARTINS PER. AQ. 2024/2025...22/02/2025 A 23/03/2025 – 30 DIAS
NILTON A. GASPARELO PER. AQ. 2022/2023.....19/02/2025 A 05/03/2025 – 15 DIAS
PER. AQ. 2023/2024.....06/03/2025 A 15/03/2025 – 10 DIAS
PER. AQ. 2024/2025.....16/03/2025 A 14/04/2025 – 30 DIAS
NEOCELIA DE F.B. LOPATKO PER. AQ. 2022/2023.....10/03/2025 A 15/03/2025 – 06 DIAS
PER. AQ. 2023/2024.....16/03/2025 A 27/03/2025 – 12 DIAS
RULIANE C. DA COSTA KRUM PER. AQ. 2023/2024.....10/03/2025 A 27/03/2025 – 18 DIAS
ARIANE DA SILVA PER. AQ. 2023/2024.....06/03/2025 A 15/03/2025 - 10 DIAS
PER. AQ. 2024/2025.....16/03/2025 A 21/03/2025 – 06 DIAS
MIRIAM APARECIDA DE AVILA PER. AQ. 2024/2025.....06/03/2025 A 04/04/2025 – 30 DIAS
JANE NOVATSKI DOS SANTOS PER. AQ. 2023/2024.....10/03/2025 A 08/04/2025 – 30 DIAS

CASSAR

Férias dos servidores, período aquisitivo 2024/2025 para usufruírem em momento oportuno.

FERNANDA RENATA CANTERI CARNEIRO – 30 DIAS
CARLA GIANE BRITO – 30 DIAS
RULIANE CRISTINE DA COSTA KRUM – 30 DIAS
VALTER DE LIMA – 30 DIAS
MARISTELA BRASIL DE OLIVEIRA – 30 DIAS
JOSIANE GAVRONSKI – 30 DIAS

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 109
De 18 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 24 de fevereiro de 2025 o candidato **JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 039.625.179-01, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 24 de fevereiro de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 que regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 112
De 19 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O servidor **JORGE AMILTON DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 340.328.279-15, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Habitação, a partir do dia 19/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 113
De 19 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O servidor **JORGE AMILTON DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 340.328.279-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Indústria e Comércio, a partir do dia 20/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 114
De 19 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A Srta. **BEATRIZ APARECIDA DE MEIRA PUSK**, inscrita no CPF nº 123.444.909-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Habitação, a partir do dia 19/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 115
De 19 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora, datado de 19/02/2025, resolve,

EXONERAR

A pedido, a servidora **KARLA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS ORLONSKI**, inscrita no CPF nº 440.295.248-42, do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo I, com efeitos a partir do dia 18/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 116
De 19 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Decreto n° 59/2022; as avaliações realizadas pela Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento das Gratificações RETIDE, nomeada pela Portaria n.º 277/2022 e Protocolo da Secretaria, bem como pelo deferimento do Poder Executivo, resolve,

CONCEDER

À servidora **MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE de 100% sobre a remuneração integral, com efeitos a partir de 03/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 117
De 19 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo n.º:1038/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de zeladora, para usufruir no período de 24/02/2025 à 24/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 08/2024.**

O **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná**, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 17/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado da 2ª sessão do dia 19/02/2025 do edital de Chamamento Público nº. 08/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física, para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar a partir do produtor rural para o Programa Ipiranga Mais Verde, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

CRENCIADO (A): Amauri Cesar Palhano

CPF: 946.075.599-20

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Pepino	Kg	700	6,00	4.200,00
Pimentão	Kg	700	8,00	5.600,00
Brócolis	Kg	300	8,00	2.400,00
Maracujá	Kg	500	8,00	4.000,00
Tomate	Kg	300	8,00	2.400,00

CRENCIADO (A): Angela Caroline Galvani Zamiliam

CPF: 123.797.659-60

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Pêssego	Kg	555	7,00	3.885,00
Batata salsa	Kg	1.000	12,00	12.000,00

CRENCIADO (A): Lori Renati Costa Sauressig

CPF: 760.162.509-53

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Gelia	Un	750	10,00	7.500,00
Suco	Un	1.500	10,00	15.000,00
Polpa	Un	700	4,69	3.283,00

CRENCIADO (A): Hostilio de Assis dos Santos

CPF: 635.789.809-00

HABILITADO (x) INABILITADO ()



Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Feijão	Kg	600	6,00	3.600,00
Banana	Kg	700	4,89	3.423,00

CREENCIADO (A): Alderico Storer

CPF: 946.079.909-49

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Mel	Un	1.800	9,00	16.200,00

CREENCIADO (A): Inocência de Lourdes Fagundes de Oliveira

CPF: 039.513.369-60

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Beterraba	Kg	500	6,00	3.000,00
Alface	Kg	650	12,00	7.800,00
Brócolis	Un	300	8,00	2.400,00
Acelga	Kg	400	8,00	3.200,00

CREENCIADO (A): Francisco Cardoso Vandoski

CPF: 667.340.299-72

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Tomate	KG	300	8,00	2.400,00
Beterraba	Kg	250	6,00	1.800,00
Repolho	Kg	300	5,00	1.500,00

CREENCIADO (A): Ivanilda Aparecida de Oliveira Almeida

CPF: 045.853.899-03

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Alface	Kg	500	12,00	6.000,00
Cheiro verde	Mç	100	8,00	800,00
Repolho	Kg	500	5,00	2.500,00

CREENCIADO (A): Maria Olivia Rodrigues

CPF: 897.005.899-00

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Pão caseiro	Kg	1.500	7,00	10.500,00
Kuke caseiro	Un	750	9,00	6.750,00



Macarrão caseiro	Un	750	8,50	6.375,00
Polpa de frutas	Un	500	4,69	2.345,00

CREENCIADO (A): Alderico Storer

CPF: 946.079.909-49

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Abacate	Kg	1.500	5,00	7.500,00

CREENCIADO (A): Mario Corosque

CPF: 027.144.499-13

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Maracujá	Kg	1.000	8,00	8.000,00
Polpa	Un	500	4,69	2.345,00

CREENCIADO (A): Vanderleia Ferreira

CPF: 056.944.299-07

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Morango	Kg	150	18,00	2.700,00

CREENCIADO (A): Samoel Horst

CPF: 097.467.039-19

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Morango	Kg	600	18,00	10.800,00
Maracujá	Kg	500	8,00	4.000,00
Cebola	Kg	1.000	6,00	6.000,00

CREENCIADO (A): Claudio Orlovski Horst

CPF: 610.914.139-91

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Tomate	Kg	300	8,00	2.400,00
Laranja	Kg	200	4,50	900,00
Batata doce	Kg	1.000	7,00	7.000,00
Mandioca	Kg	500	3,50	1.750,00



CREENCIADO (A): Luiza Friske

CPF:772.758.619-68

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Acelga	Kg	800	8,00	6.400,00
Alface	Kg	300	12,00	3.600,00
Repolho	Kg	500	5,00	2.500,00
Brócolis	Un	300	8,00	2.400,00
Abobrinha	Kg	1.000	6,00	6.000,00
Cheiro verde	Mç	100	8,00	800,00
Beterraba	Kg	500	6,00	3.000,00
Batata salsa	Kg	1.000	12,00	12.000,00

CREENCIADO (A): Luciano Travensoli Vaz

CPF:028.871.409-14

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Feijão	Kg	2.000	6,00	12.000,00
Tangerina	Kg	200	3,00	600,00
Laranja	Kg	200	4,50	900,00

CREENCIADO (A): Alexandre Cesar Scheiffer

CPF: 024.100.239-75

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Pão caseiro	Kg	1.500	7,00	10.500,00
Kuke caseiro	Kg	750	9,00	6.750,00
Macarrão caseiro	Kg	750	8,50	6.375,00

CREENCIADO (A):Giovana dos Santos Kruczkiewicz

CPF: 110.140.489-23

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Tomate	Kg	600	8,00	4.800,00

CREENCIADO (A): Marcos Roberto Scheifer

CPF:040.703.449-85

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Maracujá	Kg	1.000	8,00	8.000,00



CREENCIADO (A): Cleverson Adriel Camargo

CPF: 061.402.589-36

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Morango	Kg	400	18,00	7.200,00
Geleia	Un	750	10,00	7.500,00
Uva	Kg	500	6,00	3.000,00

CREENCIADO (A): Neuza da aparecida Blum

CPF:509.903.309-15

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Morango	Kg	410	18,00	7.380,00

CREENCIADO (A): Anastácio Orlovski

CPF:571.747.689-20

HABILITADO () INABILITADO (x)

Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Mandioca	Kg	2.500	3,50	8.750,00

Nos termos do item 7 do edital, caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação do resultado.

Ipiranga/PR, 19 de fevereiro de 2025.

DENIR GOBEL LADWIG

Comissão de contratação

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA

Comissão de contratação

KENEDI RICARDO DE ALMEIDA

Comissão de contratação



PREGÃO 18-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **18/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais.

FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37
Valor Total do Fornecedor: 1.687,50 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 4 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito salgado Cream-Cracker sem lactose, pacotes de 400 gramas. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	PICININI I	UN	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00

LOTE 15 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Milho para pipoca, classe amarela, Tipo 1. Pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	CAMPO LARGO	UN	120	R\$ 3,65	R\$ 438,00

LOTE 16 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito doce tipo Maria sem lactose. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação.	PICININI	UN	55	R\$ 4,90	R\$ 269,50



Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Prazo de validade: mínimo 6 meses.						
---	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: VEM COMERCIO ATACADISTA - CNPJ: 24.209.764/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 132.223,35 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 1 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar refinado, pacote com 5 kg, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%p/p. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	DOCE SUGAR CFE EDITAL	UN	330	R\$ 19,79	R\$ 6.530,70

LOTE 2 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito doce amanteigado sabor leite em pacotes de 330 gramas. Contém farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, ovos, dentre outros. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	RENATA CFE EDITAL	UN	1.020	R\$ 4,94	R\$ 5.038,80

LOTE 3 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito rosquinha de leite, pacote com 300 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PICININI CFE EDITAL	UN	430	R\$ 3,19	R\$ 1.371,70

LOTE 5 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito doce tipo maizena pacotes com 350 gramas. Biscoito doce sem recheio; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; outras substancias permitidas; validade mínima de 6 meses a contar da data entrega, e embalagem filme.	PICININI CFE EDITAL	UN	550	R\$ 3,85	R\$ 2.117,50



LOTE 6

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Café. Especificações mínimas: Torrado, moído, tipo Superior, acondicionado em embalagem almofada ou à vácuo, com selo de certificação de pureza ABIC. Espécie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso com nota mínima de 6,0 na categoria de Qualidade Global (QG). Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	3 CORAÇÕES CFE EDITAL	UN	2.090	R\$ 26,40	R\$ 55.176,00

LOTE 8

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite integral UHT longa vida, caixa com 12 litros. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	COLONIA HOLANDESA CFE EDITAL	CX	975	R\$ 52,66	R\$ 51.343,50

LOTE 9 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chá (erva cidreira, camomila, hortelã) caixa com 25 sachês contendo identificação do produto e marca do fabricante.	CHA 81 CFE EDITAL	UN	560	R\$ 2,80	R\$ 1.568,00

LOTE 10 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito salgado tipo água e sal pacotes com 360 gramas; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; outras substâncias permitidas; validade mínima de 6 meses a contar da entrega, em embalagem filme.	PICININI CFE EDITAL	UN	235	R\$ 3,99	R\$ 937,65

LOTE 11 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito doce tipo Bolacha de mel pacotes com 400 gramas. Biscoito doce sem recheio; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data entrega, e embalagem filme.	PICININI CFE EDITAL	UN	540	R\$ 4,98	R\$ 2.689,20

LOTE 12 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar cristal – De 1ª qualidade. - Sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em	DOCE SUGAR	PCT	120	R\$ 19,89	R\$ 2.386,80



	plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade - Embalagem de 5 kg.	CFE EDITAL				
--	---	---------------	--	--	--	--

LOTE 14 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sal refinado pacotes de 1 kg; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução rdc n 28, de 28/03/00).	LN SAL	KG	20	R\$ 1,54	R\$ 30,80

LOTE 17 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito rosquinha, sabores: nata, leite ou chocolate, pacote com no mínimo 300gramas. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PICININI CFE EDITAL	PCT	350	R\$ 3,79	R\$ 1.326,50

LOTE 18 EXCLUSIVO ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito cream cracker integral pacotes 350 gramas. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica.	TODESCHINI CFE EDITAL	UN	380	R\$ 4,49	R\$ 1.706,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 133.910,85 (cento e trinta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Ipiranga/PR, 19 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.656.339/0001-37, com sede na Rua Lúcio Mendonça, 280 – Bloco D – Oficinas – CEP: 84035-400 – Ponta Grossa – PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 1.687,50 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 18/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1045 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1045 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 19 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VEM COMERCIO ATACADISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.209.764/0001-50, com sede na RUA BARAO DE TEFPE, 281, CENTRO, PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 132.223,35 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 18/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1045 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1045 - MATERIAL DE CONSUMO



14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 19 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

VEM COMERCIO ATACADISTA
GABRIEL JOSE MESSIAS
(Contratada)



ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 8/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2025, DISPENSA Nº. 5/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE RECEPCIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA, PEDREIRO, ZELADOR E ELETRICISTA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E TRANSPORTES, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTES E LAZER, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação dos prazos de vigência e execução para: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para prestação de serviços de locação de mão de obra de recepcionista, operador de máquinas, motorista, pedreiro, zelador e eletricista, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos, Administração, Esportes e Lazer, Agropecuária, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Educação e Cultura, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo da Dispensa de Licitação nº. 5/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105, 107 e 124 da Lei Federal nº. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e o de execução prorrogados até a data de 30/04/2025 (trinta de abril de dois mil e vinte e cinco).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/01/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 19 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 8/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2025, DISPENSA Nº. 5/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE RECEPCIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA, PEDREIRO, ZELADOR E ELETRICISTA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E TRANSPORTES, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTES E LAZER, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução para: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para prestação de serviços de locação de mão de obra de recepcionista, operador de máquinas, motorista, pedreiro, zelador e eletricista, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos, Administração, Esportes e Lazer, Agropecuária, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Educação e Cultura, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo da Dispensa de Licitação nº. 5/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os art. 105, 107 e 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 592.993,47 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1: Secretaria Municipal de Administração

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21533	Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.968,25	R\$ 7.936,50
2	25177	Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.968,25	R\$ 7.936,50
3	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 793,65	R\$ 793,65
					TOTAL:	R\$ 16.666,65

LOTE 2: Secretaria Municipal de Saúde

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	23809	Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	2	R\$ 4.257,18	R\$ 8.514,36
2	21536	Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com	MÊS	2	R\$ 4.257,18	R\$ 8.514,36



		adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.				
3	25147	Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	2	R\$ 4.257,18	R\$ 8.514,36
4	25148	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal e auxílio alimentação incluso.	MES	2	R\$ 7.022,09	R\$ 14.044,18
5	21729	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
6	25149	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal e auxílio alimentação incluso.	MES	2	R\$ 7.022,09	R\$ 14.044,18
7	21731	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
8	21604	Motorista CNH B, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com auxílio alimentação incluso.	MÊS	2	R\$ 4.281,91	R\$ 8.563,82
9	21730	Hora extra 50% Motorista CNH B.	H	100	R\$ 23,35	R\$ 2.335,00
10	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 3.546,71	R\$ 3.546,71
					TOTAL:	R\$ 74.480,97

LOTE 3: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21541	Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.957,94	R\$ 7.915,88
2	21542	Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.957,94	R\$ 7.915,88
3	21543	Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.957,94	R\$ 7.915,88
4	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 1.187,38	R\$ 1.187,38
					TOTAL:	R\$ 24.935,02

LOTE 4: Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21580	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
2	21729	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00



3	21582	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
4	21731	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
5	21605	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
6	21733	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
7	21606	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
8	21734	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
9	21607	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
10	21735	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
11	21750	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
12	21736	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
13	21751	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
14	21737	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
15	21752	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
16	21738	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
17	25158	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
18	21739	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
19	21602	Operador de máquinas pesadas, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.255,38	R\$ 12.510,76
20	21740	Hora extra 50% Operador de máquinas pesadas.	H	100	R\$ 26,45	R\$ 2.645,00
21	25118	Operador de máquinas pesadas, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.255,38	R\$ 12.510,76
22	25119	Hora extra 50% Operador de máquinas pesadas.	H	100	R\$ 26,45	R\$ 2.645,00
23	21603	Operador de máquinas rodoviárias, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.456,66	R\$ 12.913,32
24	21741	Hora extra 50% Operador de máquinas rodoviárias.	H	100	R\$ 31,47	R\$ 3.147,00
25	21598	Operador de trator, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.444,71	R\$ 12.889,42
26	21732	Hora extra, operador de trator.	H	100	R\$ 31,98	R\$ 3.198,00
27	21599	Operador de trator, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.444,71	R\$ 12.889,42
28	22290	Hora extra, operador de trator.	H	100	R\$ 31,98	R\$ 3.198,00
29	21600	Operador de trator, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.444,71	R\$ 12.889,42
30	22475	Hora extra, operador de trator.	H	100	R\$ 31,98	R\$ 3.198,00
31	21541	Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.957,94	R\$ 7.915,88
32	21542	Zelador, com carga horária de 44	MÊS	2	R\$	R\$ 7.915,88



		(quarenta e quatro) horas semanais.			3.957,94	
33	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 12.768,87	R\$ 12.768,87
					TOTAL:	R\$ 268.146,25

LOTE 5: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21601	Eletricista, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 5.431,05	R\$ 10.862,10
2	21580	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
3	21729	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
4	21582	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.499,64	R\$ 12.999,28
5	21731	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
6	21586	Operador de trator, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	2	R\$ 7.014,67	R\$ 14.029,34
7	21732	Hora extra, operador de trator.	H	100	R\$ 31,82	R\$ 3.182,00
8	21593	Pedreiro, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.281,70	R\$ 12.563,40
9	21594	Pedreiro, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.281,70	R\$ 12.563,40
10	21595	Pedreiro, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.281,70	R\$ 12.563,40
11	21541	Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.957,94	R\$ 7.915,88
12	21542	Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.957,94	R\$ 7.915,88
13	21543	Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.957,94	R\$ 7.915,88
14	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 6.090,69	R\$ 6.090,69
					TOTAL:	R\$ 127.904,53

LOTE 6: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21580	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
2	21729	Hora extra 50% Motorista CNH D.	H	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
3	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 805,06	R\$ 805,06
					TOTAL:	R\$



						16.906,34
--	--	--	--	--	--	-----------

LOTE 7: Secretaria Municipal de Agropecuária

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21598	Operador de trator, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.444,71	R\$ 12.889,42
2	25136	Hora extra, operador de trator.	H	100	R\$ 31,82	R\$ 3.182,00
3	21533	Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 3.968,25	R\$ 7.936,50
4	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 1.200,39	R\$ 1.200,39
					TOTAL:	R\$ 25.208,31

LOTE 8: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21580	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
2	21582	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 6.449,64	R\$ 12.899,28
3	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 1.289,93	R\$ 1.289,93
					TOTAL:	R\$ 27.088,49

LOTE 9: Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21610	Motorista CNH B, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	2	R\$ 4.281,91	R\$ 8.563,82
2	21730	Hora extra 50% Motorista CNH B.	H	100	R\$ 25,38	R\$ 2.538,00
3	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 555,09	R\$ 555,09
					TOTAL:	R\$ 11.656,91

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 20/01/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



07.001.26.782.0010.2.023.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.72.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.72.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.72.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.72.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 19 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 12.410.935/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto supressão de valor referente: Contratação de pessoa jurídica com para prestação de serviços de execução de obra de cobertura de pista, local da Obra: Centro de Eventos, Área Total: 4.925,90 metros quadrados, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária(recursos CT FINISA n.º 0607966-43), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, serviços em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Concorrência n.º 3/2024 de 16/02/2024, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal n.º 14.133/21, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

De acordo com o inciso I do caput do art. 124 e art. 125 da Lei Federal 14.133/21, fica suprimido do valor inicial do contrato R\$ 9.000,00 (nove mil reais), da execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, considerando que não houve execução de parte da cobertura pois não houve necessidade, e de que teve aumento da bitola de alguns cabos para que não houvessem a queda de tensão o que poderia danificar o sistema elétrico, houve a glosa dos serviços da cobertura e o acréscimo dos serviços da parte elétrica, na forma da planilha abaixo:

Unidade	Quantidade de acréscimo	Quantidade a glosar	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
-				R\$ 22.687,79
m²		65,95	R\$ 344,01	R\$ 22.687,79
-				R\$ 13.687,79
M	45,00		R\$ 73,45	R\$ 3.305,25
M	46,00		R\$	R\$



			29,60	1.361,60
M	45,00		R\$ 35,47	R\$ 1.596,25
M	56,00		R\$ 95,13	R\$ 5.327,18
UD	16,00		R\$ 26,88	R\$ 430,08
UD	6,00		R\$ 24,29	R\$ 145,74
UD	6,00		R\$ 7,65	R\$ 45,90
UD	6,00		R\$ 11,59	R\$ 69,54
M	45		R\$ 31,25	R\$ 1.406,25

				R\$ 13.687,79
--	--	--	--	--------------------------

				R\$ 22.687,79
--	--	--	--	--------------------------

				-R\$ 9.000,00
--	--	--	--	--------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 03/04/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 19 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA
Contratado